



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRAFIA E SONDAÇÃO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Topografia e Sondagem, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **FERREIRA E REZENDE ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.136/0001-96, estabelecida a Rua Juca Castelo, Nº 345, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, representado nesta sessão por seu sócio administrador Álvaro Augusto Ferreira Lacerda, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.537.136-08 e portador do RG Nº MG-12.758.480 SSP/MG, **PROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA RURAL AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.463/0001-80, estabelecida à Rua Coronel Ramalho, Nº 140, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP: 37.578-000, representado nesta sessão por seu procurador Alessandro Aparecido da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.895.066-12 e portador do RG Nº 16.608.929 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE TOPOGRAFIA)** na fase de lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

chegou-se ao valor final de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **FERREIRA E REZENDE ENGENHARIA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO DE SONDAAGEM)** não houve proposta, sendo assim, este item foi declarado item frustrado. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Benedito Roberto de Souza**

**Membro**

**João Lázaro de Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**FERREIRA E REZENDE ENGENHARIA  
LTDA – ME**

**Álvaro Augusto Ferreira Lacerda**

**PROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA  
RURAL AMBIENTAL**

**Alessandro Aparecido da Silva**